



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 469/2023

Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.302.0000.0.265</b>	<b>Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE</b>	
335043	Subvenções Sociais	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Encargos Especiais”, a ação: Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE”.

**Art. 3º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.062	<b>Manutenção das Atividades</b> <b>Administrativas/Planejamento do FMS - SAÚDE</b>	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 543)	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 9 de fevereiro de 2023.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 8/2023**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 9 de fevereiro de 2023**

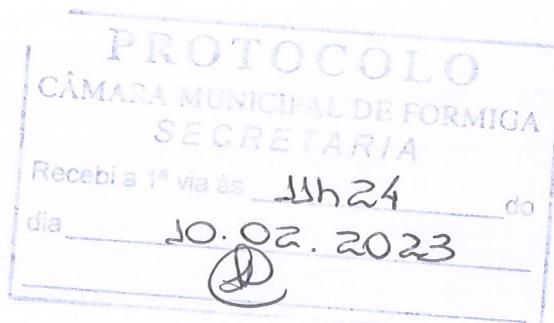
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, para custeio dos serviços ofertados pela Entidade, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 21/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

## COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO  
A/C: Marden de Oliveira Lima  
DATA: 03/02/2023

Recebido  
06/02/23  
Fátima Félix Borges  
Secretária de Gabinete

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza **conceder repasse financeiro**, à entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE**, CNPJ:18.306.332/0001-64 e **abertura de crédito especial** no orçamento vigente no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.302.0000.0.265</b>	<b>Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE</b>	
335043	Subvenções Sociais	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Encargos Especiais", a ação: Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE".

Para fazer face da despesa de que trata acima, fica anulada no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.122.0001.2.062</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS - SAÚDE</b>	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 543)	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Atenciosamente,

  
Natália Aparecida de Oliveira  
Departamento de Orçamento

Ofício nº 021/2023

Formiga/MG, 31 de janeiro de 2023.

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Junior  
DD Prefeito  
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, no qual tem o intuito de criar o projeto atividade e seu respectivo elemento de despesas .

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, conforme descrição abaixo:

- R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o objeto do presente Termo é a concessão de subvenção social, pelo Município, para custear, através de repasse financeiro, alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, material de consumo, prestação de serviços de pessoa jurídica, papelaria em geral e pagamento pessoal, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 5.790, de 20/12/2021 e Lei Municipal nº 5.828 de 07/04/2022, o qual será repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, sob CNPJ- nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz.

Segue em anexo Plano de Trabalho.

Segue anexo documentos comprobatórios do recurso.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Gleison Ribeiro Frade  
Secretário Municipal

  
Recebido  
01/02/2023  
Bruna Felix Borge  
Secretária de Gabinete



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 - 09/05/75 - CNES n° 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE n° 486/81 21/11/81  
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

CEP: 35.570-000

Telefone: 37 3321 - 3456

Formiga - MG

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

## Plano de Trabalho



### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga

CNPJ: 18.306.332/0001-64

Endereço: Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís

Registros:

- ✓ CNAS 221.460 - 09/05/75
- ✓ CMAS inscrição n° 06 - 13/04/2004
- ✓ Lei Utilidade Pública Municipal: N° 979 de 21/01/1975
- ✓ Lei Utilidade Pública Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
- ✓ Lei Utilidade Pública Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Telefone: 37 3321 3456

E-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta - 7:30 as 17:00 horas

### 2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: KONRADO RIBEIRO

Endereço: Rua Ladislau Jose Souza, 112 - Santo Antônio

Telefone: 37 98809 - 6664

E-mail: [kri.consultoria@gmail.com](mailto:kri.consultoria@gmail.com)

Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

### 3. DADOS DA CONTA BANCÁRIA

Numero da Conta Corrente: 3078-3

Agência : 0212 -7

Banco: Banco do Brasil

Praça de Pagamento: Formiga

### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, fundada em 27 de outubro de 1974, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A APAE de Formiga se dedica ao atendimento direto de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, promovendo seu desenvolvimento global e a melhoria de sua qualidade de vida, além de prestar atendimentos e assessoria às suas famílias.

A APAE de Formiga executa serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e as suas famílias, com as seguintes finalidades:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81  
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

CEP: 35.570-000

Telefone: 37 3321 - 3456

Formiga - MG

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

- b) prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- d) oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla;

## 5. AREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Formiga executa serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**6.1 - Descrição do Objeto:** Apoio financeiro para custeio de atendimentos à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, inscrita na instituição.

**6.2 - Vigência do objeto:** MAIO/2022 A FEVEREIRO/2023.

## 7. PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias.

## 8. OBJETIVO GERAL

- Custear os serviços prestados pela instituição a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;

## 9. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

## 10. JUSTIFICATIVA

A APAE de Formiga, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo sua inclusão social e a busca do exercício de sua cidadania.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81  
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Fis. 15

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.570-000

Formiga - MG

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
	FASE		INICIO	TERMINO
Atender 100% usuários com deficiência intelectual e múltipla	01	Repasse financeiro para custear os serviços ofertados pela entidade relativo a manutenção e funcionamento das atividades do serviço ofertado pela entidade.	MAIO/22	FEVEREIRO/2023

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		Valor	Total
ESPECIFICAÇÃO		Unitário	
01	Alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, prestação de serviços pessoa jurídica, papelaria em geral, pagamento de pessoal, materiais de consumo e prestação de serviços pessoa jurídica para manutenção das atividades específicas da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	150.000,00	150.000,00
Total Geral		150.000,00	150.000,00

## 13. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	Total
Alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, prestação de serviços pessoa jurídica, papelaria em geral, pagamento de pessoal, materiais de consumo e prestação de serviços pessoa jurídica para manutenção das atividades específicas da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	150.000,00
Total Geral	150.000,00

## 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maio/22	Junho/22
				15.000,00	15.000,00
Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maio/23	Junho/23
15.000,00	15.000,00	-	-	-	-



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA**

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81 -  
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

CEP: 35.570-000

Telefone: 37 3321 - 3456  
Formiga - MG

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

**15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Monitoramento e Avaliação do objeto será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Formiga. A entidade disponibilizará todos os documentos para análise dessas comissões.

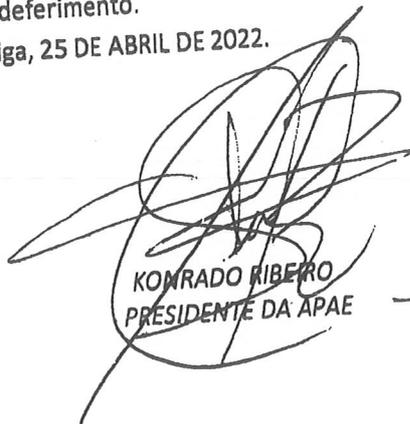
**16. DECLARAÇÃO**

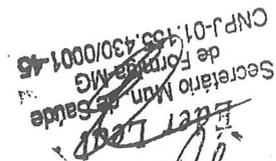
Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Formiga, 25 DE ABRIL DE 2022.

  
KONRADO RIBEIRO  
PRESIDENTE DA APAE

  
Secretário Mun. de Saúde  
de Formiga - MG  
CNPJ: 01.155.430/0001-46

ENGÊNIO VILELA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA